



HOMOLOGAÇÃO Nº 132

A Diretora da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e para que se produzam seus efeitos legais, homologa o resultado da **Consulta Eleitoral**, para o biênio 2023-2025, realizada no dia 24 de outubro de 2023, referente a escolha do/a Coordenador/a do Programa de Pós-Graduação em Tecnologias, Comunicação e Educação e dos/as Representantes Docentes e Representante Discente para o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Tecnologias, Comunicação e Educação da Faculdade de Educação/UFU, para o biênio 2023-2025, conforme ata de apuração:

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Tecnologias, Comunicação e Educação ELEITA na Consulta Eleitoral:	Votos Favoráveis Docentes e Técnicos	Votos Favoráveis Discentes	Votos em Branco Docentes/Técnicos	Votos em Branco Discentes	Votos Nulos Docentes/Técnicos	Votos Nulos Discentes
Profa. Dra. Mirna Tonus	11	03	01	00	00	00
Total de Votos Favoráveis	14					
Total de Votantes	15					

Representantes docentes no Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Tecnologias, Comunicação e Educação ELEITOS:	Votos Favoráveis Docentes	Votos em Branco	Votos Nulos	Total de Votantes
Prof. Dr. Cairo Mohamad Ibrahim Katrib	03	00	00	12
Prof. Dr. Marcelo Marques Araújo	04			
Profa. Dra. Valéria Peres Asnis	01			
Prof. Dr. Vinícius Durval Dorne	04			

Representante discente no Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Tecnologias, Comunicação e Educação ELEITO:	Votos Favoráveis Discentes	Votos em Branco	Votos Nulos	Total de Votantes
--	-----------------------------------	-----------------	-------------	--------------------------

Matheus Alves Lopes Minuncio	01	02	00	03
-------------------------------------	----	----	----	----

<assinado eletronicamente>

PROFA. DRA. MARIA SIMONE FERRAZ PEREIRA

Diretora da Faculdade de Educação

Presidenta do Conselho da Faculdade de Educação

[PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 4357, DE 30 DE AGOSTO DE 2022](#)



Documento assinado eletronicamente por **Maria Simone Ferraz Pereira, Diretor(a)**, em 30/10/2023, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4933969** e o código CRC **AB7CF660**.

Referência: Processo nº 23117.061818/2023-91

SEI nº 4933969